



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 80 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 30 de março de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **DIEGO RODOLFO SIMÕES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1882018; **MARIO WOLFART JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1808612; **DAVID ROZA JOSÉ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2251044; **EDUARDO AUGUSTO FLESCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258292; ; **RODRIGO CARDOSO COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2395633; **ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1088031; **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1121225 (representante NUPE); **MARCOS ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA**, estudante, Matrícula 2019329489 (discente titular); **CLAUDIO STOFFEL**, estudante, Matrícula 2019330050 (discente suplente); para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado Curso de Educação Técnica de Nível Médio em Mecânica do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 30/03/2022.

(Assinado digitalmente em 30/03/2020 08:43)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000133/2011-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2020** e o código de verificação: **b2bf7d17f5**